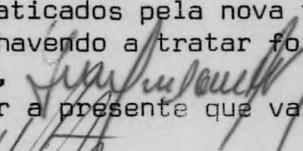




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

57

Ata da vigésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia oito de maio de mil nove
2. centos e oitenta e cinco (8.5.1985), nesta cidade do Recife, Estado
3. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador
4. Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Ga-
5. briel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Aducto José de Mello;
6. Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor E-
7. téric Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e
8. Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regio-
9. nal Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil
10. Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a ses-
11. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembarga-
12. dor Presidente passou a relatar o feito administrativo adiante des-
13. crito: PROCESSO nº 4190/85, Classe I, procedente da 65a zona - CUSTÓ
14. dia. O Exmº Sr. Juiz Eleitoral comunicando o término do 2º Cartório,
15. e solicitando a transferência do Serviço Eleitoral para o 1º Cartõ-
16. rio, a cargo da titular, MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ MELO. DECISÃO: Por
17. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os
18. atos eleitorais anteriormente praticados pela nova titular. Biênio
19. iniciado em 2.5.1985. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
20. sessão, do que, para constar eu,  Diretor-
21. Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente as-
22. sinada.